



COMPANHIA TRÓLEIBUS ARARAQUARA – “EM LIQUIDAÇÃO”

CNPJ nº 43.956.028/0001-00

NIRE: 35.300.101.499

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 22/11/2022 – 1ª CONVOCAÇÃO**

Aos vinte dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h30, na sede da Companhia Tróleibus Araraquara – “Em Liquidação”, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação e em número legal, seus acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Iniciando-se a AGE, foi eleita para presidir os trabalhos a Dra. FERNANDA BONALDA LOURENÇO, Liquidante da CTA, chamando para secretariar a Assembleia o Diretor Financeiro da CTA, Sr. JOÃO CARLOS DELBON. A Liquidante saudou e agradeceu a presença dos acionistas na pessoa do Sr. NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO, brasileiro, casado, urbanista, portador do RG nº 5.185.976-2 e CPF nº 895.630.428-91, representando o Município de Araraquara, acionista majoritário, conforme instrumento de procuração *ad hoc*. Agradeceu também a presença do Sr. Roberto Aparecido Bitencourt, membro do Conselho Fiscal, Sr. Anderson Augusto Coco, Advogado Assistente de Liquidação, Sr. Luiz Roberto Ramos, Advogado da CTA, as Sras. Cristiane da Silva Medeiros Nunes, Analista Contábil e Isabel Cristina Barrotti, Assistente Administrativa. Composta a mesa dos trabalhos da AGE, a Liquidante informou que a Assembleia estava sendo realizada em primeira convocação, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal local “Folha da Cidade”, nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2022. O Senhor Secretário leu o Edital, o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal local “Folha da Cidade”, nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2022, e que está assim redigido: “**COMPANHIA TRÓLEIBUS ARARAQUARA/ CNPJ Nº 43.956.028/0001-00 – Em Liquidação. Assembleia Geral Extraordinária – 1ª Convocação. Convidamos os acionistas para AGE, na sede social, às 14:30, dia 22 de novembro de 2022 a fim de tratarem da seguinte ordem da AGE: Apresentação do Relatório, referente ao último semestre do período pelo liquidante: outros assuntos de interesse social. Açam-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos da administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Fernanda Bonalda Lourenço – Liquidante.**” A Sra. Liquidante deu início à Ordem do Dia da AGE: Apresentação do 5º RELATÓRIO DA LIQUIDANTE do 2º Semestre do ano de 2022: Prestação de contas de seus atos em liquidação, referente ao período de abril a outubro desse corrente ano, em conformidade com a resolução nº 01 do Conselho Fiscal, Art. 1º, IV. Os fatos apurados no respectivo período foram apresentados em mídia, por meio de telão e foram detalhados item a item, sendo: 1) detalhes das operações desenvolvidas no período; 2)

ativos e passivos (ativos existentes, passivos existentes, distribuições de ativos, outras obrigações, provisões, passivo não circulante) - A Liquidante informou que este relatório ficará disponível no Portal da Transparência; 3) a liquidante informou ainda que todo o patrimônio histórico da CTA foi entregue definitivamente ao Município de Araraquara – acionista majoritário, mais especificamente para a Secretaria da Cultura, como já especificado e decidido em reuniões anteriores; 4) também informou ao Ministério Público / Acervo Histórico em reunião a referida transferência, vez que se tratava de bens de uma empresa de economia mista em liquidação sem valor de mercado e com valor histórico; 5) igualmente informou que toda a documentação da Companhia Troleibus Araraquara será enviada para o Município de Araraquara, que cuidará da guarda e preservação dos referidos documentos, como determina a legislação; 6) a liquidante foi questionada quanto ao “Ônibus nº 01/museu”, e informou que este está na posse e propriedade do Município, e que este será restaurado pelo atual proprietário, porém não tem informações de quando isso irá ocorrer e nem sobre o local que o mesmo ficará exposto; o acionista Antonio Carlos de Oliveira pediu a palavra e saudou o ato de preservar o acervo histórico da CTA e também mencionou que o “ônibus nº 01” não foi vendido em outra época, anterior a liquidação, porque interveio para evitar; 7) a liquidante informou que quanto aos bens móveis, estes não serão vendidos, pois o valor é módico, no mais a lei de extinção nº 8667/2016, artigo 4º, parag. Único, faz a menção quanto a esta transferência, a qual foi inclusive solicitada pela Controladoria do Transporte de Araraquara – CTA, nesse entendimento, esses bens ficarão para uso da mesma por intermédio da prefeitura de Araraquara; 8) informou ainda que os valores já arrecadados com a venda dos imóveis permutados com o imóvel sede da CTA, serão utilizados para o pagamento dos débitos oriundos dos processos trabalhistas, pagamento das rescisões dos empregados ativos e dos empregados aposentados por invalidez, cujo contratos estão suspensos, mas que é necessário a rescisão para a finalização liquidação/extinção da CTA, pagamento de honorários advocatícios e o valor restante será utilizado para pagamento de parte da dívida com a União Federal; 9) informou também que o débito junto à União Federal/PGFN foi objeto de negociação (inclusive com aceite de liberação da penhora do prédio sede da CTA), resultando descontos favoráveis ao Município, o qual irá assumir os débitos após findar a liquidação/extinção da CTA; 10) também informou que não deve mais cauções para a Controladoria do Transporte de Araraquara, vez que todas já foram quitadas; 11) a liquidante informou aos acionistas a previsão do encerramento da CTA, que deverá ocorrer até a primeira quinzena de janeiro de 2023. E, esclareceu ainda que ocorrendo o encerramento/rescisão de todos os contratos de trabalho até o dia 30/12/2022, inclusive o seu, não haverá uma equipe mínima para auxiliar a sua função de liquidante para os atos finais da liquidação. Nesse sentido necessita manter uma equipe mínima para proceder ao encerramento da

contabilidade, realização de assembléia, publicações, registros e etc. Assim, frente a situação a liquidante propõe que tanto os seus honorários desse período final, quanto a contratação e pagamento dos honorários de uma equipe mínima, seja realizado por meio da sua sociedade individual de advocacia com a emissão de uma nota fiscal. Este para fins fiscais;12) todo o trâmite dos pagamentos foi devidamente esclarecido pela liquidante aos acionistas presentes; 13) Reafirmou que todas as informações referentes ao processo de liquidação, são disponibilizadas no portal da transparência. 14) Colocado em votação aos acionistas, estes aprovaram por unanimidade a prestação de contas/informações (relatório da liquidante) e o item 11, que refere-se a contratação de equipe mínima e pagamento de honorário da liquidante referente aos atos finais da liquidação. Não havendo outros assuntos a serem tratados pela Mesa de Trabalhos, a Sra. Liquidante deixou livre aos presentes para que se manifestassem ou esclarecessem suas dúvidas quanto aos assuntos tratados na Assembleia. Como não houve manifestação, a Liquidante encerrou os trabalhos, com agradecimentos aos presentes. Nada mais. Apostas as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. Presentes: João Carlos Delbon (10 votos), Roberto Aparecido Bitencourt (408 votos), Nilson Roberto de Barros Carneiro (30 votos), Prefeitura Municipal de Araraquara (69.430.686 votos), Jurandir C. Mendes Martins (110.592 votos), Antonio Aparecido de Oliveira (54.822 votos), Luiz Antonio Azevedo (408 votos), totalizando 69.596.956 votos dos 80.150.381 possíveis. Esta Ata é cópia fiel da ata registrada em livro próprio, com assinatura dos Acionistas, para registro na JUCESP.

JOÃO CARLOS DELBON
Secretário

FERNANDA BONALDA LOURENÇO
Liquidante

